

LICENCIA, ex-officio, do SMTV, a contar de 16 de maio de 2022, o Sd BM TEMP/10/22 **JOÃO PHILIPPE SOARES COSTA**, RG 2201.233, CPF 167.976.177-31, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270087/000349/2022.

Id: 2429327

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 03.10.2022

REFORMA o Subtenente BM Refo Q01/76 **NIWTON SANTOS PONTES**, RG 02.996, Id Funcional 0026689022, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de **13/09/2022**, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 157/2022, conforme o Processo nº SEI-270021/000360/2022.

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/91 **MARCELO POLICARPO DOS SANTOS**, RG 15.964, Id Funcional 0026341034, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 08/09/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 150/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/002407/2022.

REFORMA o Subtenente BM RR Q06/AxE/86 **CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES**, RG 09.128, Id Funcional 0026649535, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 30/08/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 140/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/003071/2022.

REFORMA o Cabo BM Refo Q00/73 **JAIR DOS PASSOS MIRANDA**, RG 03.301, Id Funcional 0002465132, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 01/09/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 142/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/003078/2022.

Id: 2429398

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 30/09/2022

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **MARCELA ALVIM LOPES PARENTE MARTINS**, Nutricionista, matrícula nº 890778-4, Id. Funcional nº 41419073, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 16.07.2013. Processo nº SEI-E-08/003/5154/2013.

Id: 2429506

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 210 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Yasmin Agassis Weinem - ID 5127638-0 como Gestora do Contrato nº 037/2022, cujo objeto é a retomada das obras de construção do bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos

laboratórios, auditório, refeitório e cozinha no Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, localizado na Rua Washington Luis, nº 61, no centro, no município do Rio de Janeiro, referente ao processo administrativo SEI-080001/016703/2021.

Parágrafo Único - Ficam designados como Fiscais do respectivo contrato, as servidoras Nathália Meneguim do Nascimento - ID 5132292-7 e Carla Caroline Pedroza da Silva - ID 5134892-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme abaixo, e revogadas as disposições em contrário:

MEMBRO	ID	FUNÇÃO	CONTAR DE
Yasmin Agassis Weinem	5127638-0	Gestora	13/06/2022
Nathália Meneguim do Nascimento	5132292-7	Fiscal	13/06/2022
Carla Caroline Pedroza da Silva	5134892-6	Fiscal	30/08/2022

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2429517

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 03/10/2022

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 118º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (40521713), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (40523493) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (40521675).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 118º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/001115/2022	Fundo Municipal de Saúde de Rio Bonito	Resolução SES nº 2438 de 14/09/2021, que "institui a Política de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados do SUS contratualizados com os Municípios, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro"	nov/2021	135.300,00

Id: 2429514

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 03/10/2022

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 119º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (40523398), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (40523033) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (40522922).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 119º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/003548/2022	Fundo Municipal de Saúde de Rio Bonito	Resolução SES nº 2438 de 14/09/2021, que "institui a Política de cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise) e confecção de fistula arteriovenosa (FAV) aos prestadores habilitados do SUS contratualizados com os Municípios, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro."	dez/2021	136.500,00

Id: 2429515

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 03/10/2022

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 120º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (40595182), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (40595398) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (40595111).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 120º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/003590/2022	REAL JG FACILITIES LTDA.	Prestação de serviços de condutores de veículos.	Horas Extras de dez/2021	6.165,80

Id: 2429516

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 29/09/2022

PROCESSO Nº SEI-08/008/185/2017 - DÊ-SE REASSUNÇÃO, a ANDRÉIA LEMOS GONÇALVES, Identidade Funcional 41817141, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 890.704-0, Vínculo 1 em cumprimento a decisão do Senhor Corregedor Geral do Estado, DECIDIU PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar fundamentado no Relatório Final da Comissão Processante (Index 35059557-3ª COMISPI) corroborado pelas áreas Técnicas (Index 37932135-COORA e 39121997-SUPRA), justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 03/09/2016 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2429507

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE DE 22.09.2022

ATO DE 30.01.2014 - DJALMA BRAZILIO, Técnico de Enfermagem, Classe A, matr. 08/106.720-9, Id Funcional nº 2113751 - **EM ATENÇÃO** a orientação do TCE, fica retificado o amparo legal da aposentadoria do servidor: Onde se lê: nos termos do § 1º, inciso II, artigo 40, da Constituição da República, Leia-se: nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº SEI-E-08/004/987/2013.

Id: 2429222

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 03.10.2022

PROC. Nº SEI-080004/000899/2022 - SIDNEI TEIXEIRA ALVES, Id Funcional nº 32256825 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividade vinculada ao regime da Previdência Social, nos períodos de: 05.01.1984 a 22.06.1988 e de 01.02.1990 a 14.02.1991, num total de 2007 dias de efetivo exercício, desprezando-se o período de: 15.02.1991 a 30.03.1991, por ser concomitante.

Id: 2429223

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 30/09/2022

***A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** comunica aos interessados do certame licitatório do Pregão Eletrônico PE 07/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/007889/2021, cujo o objeto é a Aquisição de Conexão Estéril em que a empresa MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou recurso, contra decisão do Pregoeiro, sendo protocolados dentro do prazo legal, portanto, tempestivos e devem ser conhecidos. Sendo assim, informo que foi decidido pelas razões constantes nos autos do processo administrativo (doc. SEI 40414523), pelo indeferimento do recurso, apresentado pela empresa MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, mantendo-se a decisão do pregoeiro. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04.10.2022.

Id: 2429659

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 19.09.2022
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15.09.2022

PROCESSO Nº SEI-030036/004673/2022

Onde se lê: ...no período de 02/07/2022 a 02/10/2022.

Leia-se: ...no período de 02/07/2022 a 22/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030038/003093/2022

Onde se lê: ANDRÉA DE ARAÚJO CASSA, cargo Professor Docente II, Identidade Funcional nº 39756220...

Leia-se: ANA CAROLINA BONDEZAN NOGUEIRA, cargo de Professor Docente I, Identidade Funcional nº 50367441.

Id: 2429549

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 04/10/2022

PROCESSO Nº SEI-030029/011122/2022 - DEFIRO a reassunção de THIAGO COUTINHO SANTANA, ID funcional 43406289, vínculo 1, matrícula 0948643-2, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 23/04/2022 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-030035/005215/2022 - DEFIRO a reassunção de HELBER GONCALVES RODRIGUES, ID 50969676, vínculo 1, matrícula 3110852-5, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/06/2022 até a véspera da reassunção.

Id: 2429451

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/10/2022

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ALINE CARDOSO FERNANDES**, Professor Docente I, matrícula 3.067.998-9, pelo período de 01(um) ano, a contar de 12/08/2022. Processo nº SEI-030042/001383/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO**, Servente, matrícula 5.024.620-6, pelo período de 01(um) ano, a contar da data da publicação. Processo nº SEI-030032/003090/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ERICA GOMES DANIEL MONTEIRO**, Professor Docente I, matrículas 915.673-8 e 952.362-2, pelo período de 01(um) ano, a contar de 11/10/2022. Processo nº SEI-E-03/006/102865/2018.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SHEILA COSTA SILVA PARESCHI**, Professor Docente I, matrículas 918.117-3 e 961.107-0, pelo período de 01(um) ano, a contar da data da publicação. Processo nº SEI-030043/003168/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CLAUDIA GONÇALVES RIBEIRO SAMPAIO**, Professor Docente I, matrícula 921.883-5, pelo período de 01(um) ano, a contar da data da publicação. Processo nº SEI-030034/002905/2022.